



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra



**PORTARIA COREN/PA Nº 336/2020.**

**Designa Fiscal para atividades de fiscalização na cidade de Tucuruí/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 332/2020;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar a Fiscal **Ádria Cristina Araújo Brito**, para realizar fiscalização inicial/rotina nos serviços de Enfermagem dos estabelecimentos de saúde, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano, na cidade de **Tucuruí/PA**;

**Art. 2º** - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de setembro de 2020.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário